



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Rio Bonito do Iguaçu, 05 de agosto de 2025.

Memorando nº 040/2025/CAC

**Ao senhor Presidente**

**ASSUNTO: Aditivo pelo prazo.**

Senhor Presidente,

Foi encaminhada a este a Casa de Leis a solicitação de aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses por parte da empresa Andrade & Pimentel Ltda, conforme Contrato nº 05/22, cujo objeto é a prestação de serviços de Hospedagem dos sites, celebrado entre a Câmara Municipal e a referida empresa.

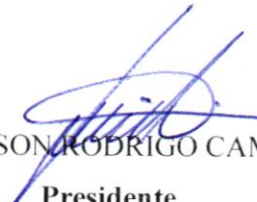
Juntamente com o pedido foram apresentados as certidões válidas.

Atenciosamente

  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR  
Presidente da Comissão

  
LAÉRCIA APPIO SCHMIT  
Membro

☒ DEFERIDO  
☐ INDEFERIDO

  
EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente

1  


2000



*À Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu*

*05/08/2025*

*Venho, por meio deste, aceitar o aditivo de 12 meses, conforme previsto no contrato nº 05/2022, firmado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu- Câmara Municipal e a empresa Andrade e Pimentel LTDA, CNPJ 04.420.804/0001-09, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para hospedagem dos sites cmrbi.pr.gov.br e camarariobonito.pr.gov.br com plano de hospedagem ilimitado para dados e trafego, contas de e-mail ilimitadas, backup de dados mysql postgre, subdomínios ilimitados, firewall mod e demais serviços.*

ANDRADE E  
PIMENTEL

LTDA:04420804  
000109

Assinado de forma  
digital por ANDRADE E  
PIMENTEL  
LTDA:04420804000109  
Dados: 2025.08.05  
15:51:58 -03'00'

---

*Emmanuel Pimentel*

*Lúcia*  
*Ass*



À Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

COTAÇÃO DE PREÇOS

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | DURAÇÃO  | VALOR MENSAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| Serviços de hospedagem dos sites cmrbi.pr.gov.br e camarariobonito.pr.gov.br com plano de hospedagem ilimitado para dados e tráfego, contas de e-mail ilimitadas, backup dados mysql e postgre, subdomínios ilimitados, firewall mod e demais serviços. | 12 MESES | R\$ 400,00   |
| Taxa de Setup.                                                                                                                                                                                                                                          | Única    | 0,00         |
| VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00                                                                                                                                                                                                                               |          |              |

ANDRADE E  
PIMENTEL  
LTDA:04420  
804000109

Assinado de forma  
digital por  
ANDRADE E  
PIMENTEL  
LTDA:04420804000  
109  
Dados: 2025.08.05  
15:53:13 -03'00'

Data 05/08/2025.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037139707-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.420.804/0001-09**  
Nome: **ANDRADE & PIMENTEL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Lucia*  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE & PIMENTEL LTDA**  
**CNPJ: 04.420.804/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:59 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **C4F0.48EB.CC97.FA2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Lucia*  
*[Assinatura]*



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.420.804/0001-09  
**Razão Social:** ANDRADE E PIMENTEL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DIOGO PINTO 1046 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2025 a 14/08/2025

**Certificação Número:** 2025071619240962617530

Informação obtida em 24/07/2025 14:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Lucia*  
*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro  
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9  
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

#### CERTIDÃO NEGATIVA 3336/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 27/06/2025

NÚMERO DO LIVRO: 001/2025

NÚMERO DA PÁGINA: 3336/nrExercicio}

CNPJ: 04.420.804/0001-09

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE & PIMENTEL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35467

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: KEILA ANDRADE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:32:38 DE 27/06/2025

VÁLIDA ATÉ 25/09/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5MM4XXCREQ

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

Página 1 de 1  
*Lucia*  
*JS*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE & PIMENTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.420.804/0001-09

Certidão n°: 36830349/2025

Expedição: 30/06/2025, às 18:02:21

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & PIMENTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.420.804/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Lúcia*  
*JS*



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota: **2221**  
Data e Hora da Emissão: **23/07/2025 15:43:24**  
Operador Emissor:  
EMMANUEL P.



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **05795136000159** I.E.: **41105560034** I.M.: **31798** Telefone: **4236352957**  
Nome/Razão: **EMMANUEL PIMENTEL**  
Endereço: **R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1891 - LOJA - Centro - 85301230**  
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **emanuel@cnett.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **78119336000165** I.E.: I.M.: **53465**  
Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - CENTRO - 85301070**  
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **contabilidade@cmls.pr.gov.br**

| Cód.  | Descrição                                                                         | Val.Serviço | Desconto | Dedução | Base Cál. | Aliq.   | ISS   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|---------|-----------|---------|-------|
| 14.02 | Assistencia tecnica.<br>Discriminação: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SITE CMLS ILIMITADO. | 520,00      | 0,00     | 0,00    | 520,00    | 2,00000 | 10,40 |

Total Serviços (R\$) **520,00**

Total ISS (R\$) **10,40**

| Impostos (R\$) | COFINS Ret. | CSLL Ret. | INSS Ret. | IRRF Ret. | PIS Ret. | ISS (0,00) |
|----------------|-------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|
|                | 0,00        | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00       |

Total Líquido (R\$) **520,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Laranjeiras do Sul.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: 33D81C75.DC5AFD90.2E5D3B99.7CEF438D (verificada em 11/08/2025 às 15:41:59)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



1/1  
*Lucia*



## Preços propostos para o item

PROMOTOR: MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

CIDADE: SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR

PROCESSO: 44/2024

LOTE: 1

ITEM: 2



DESCRIÇÃO: Prestação de serviço de hospedagem de Portal Oficial para a Prefeitura Prestação de serviço de hospedagem de Portal

Oficial para a Prefeitura, através de licença de uso, com serviço mensal de manutenção e suporte. O Portal é composto por Site, UNIDADE: QUANTIDADE:

Sistema de Ouvidoria Eletrônico, eSIC ? Sistema de Informação ao Cidadão, Portal de Compras, Carta de Serviços e Transparência SERVIÇO 12,00

Web, portal para publicações de relatórios em PDF e apontamentos de links para publicações para o Portal de Transparência.

| PARTICIPANTE                                           | Documento      | MARCA   | MODELO  | VALOR  |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------|---------|--------|
| TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA                       | 05197047000100 | TL      | TL      | 784,80 |
| IBDM MODERNIZACAO E ASSESSORIA LTDA                    | 37908846000134 | PRÓPRIA | SISTEMA | 784,80 |
| DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA                             | 19576309000152 | Própria | Proprio | 784,80 |
| WEBSITE CONSULTORIA LTDA                               | 19689364000159 | WEBSITE |         | 784,00 |
| PLENUS GESTAO PUBLICA LTDA                             | 48359260000184 | PRÓPRIA | SERVIÇO | 784,00 |
| INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 37007414000152 | SERVIÇO | SERVIÇO | 780,00 |
| LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA                      | 32169350000172 | Softsul | SoftSul | 780,00 |
| W3 TECNOLOGIA LTDA                                     | 20522727000146 | PRÓPRIA | PROPRIO | 780,00 |

Copiar tabela

|                                     |                                     |                                                       |            |       |                                |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-------|--------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRATAÇÃO DE EMPPE...                               | MES        | 12,00 | ARATIA-PR                      | 29/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Contratação de uma empresa especializada para o s...  | UN         | 1,00  | MANOEL BIRAS-PR                | 14/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | WEBSITE, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE...   | MÊS        | 12,00 | SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR | 11/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE E CONTAS DE E-MAILS     | UN         | 12,00 | NOVA LARANJEIRAS-PR            | 10/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Manutenção técnica, hospedagem, treinamento e sup...  | meses      | 12,00 | PLANALTINA DO PARANÁ-PR        | 12/02/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | LICENÇA DE USO DE SITE/PORTAL CONTEMPLANDO O SERV...  | SERVIÇOS   | 12,00 | ARAPUA-PR                      | 07/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Prestação de serviços para manutenção técnica e ho... | SERVIÇOS   | 12,00 | CRUZILHO DO OESTE-PR           | 30/01/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Prestação de serviço de hospedagem de Portal Ofici... | SERVIÇO    | 12,00 | SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR        | 18/12/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Contratação de empresa especializada em HOSPEDAGEM    | Mensalista | 12,00 | IMBAU-PR                       | 04/11/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM...  | SERVIÇOS   | 1,00  | PONTA GROSSA-PR                | 14/10/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Licença Web Site responsivo, administrável, de atu... | Mês        | 60,00 | IPIRANGA-PR                    | 26/09/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>                              |            |       |                                |            |

*Lucas*  
*DS*



Preços propostos para o item

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CIDADE: SANTA CRUZ DE MONTE

PROCESSO: 012/2025

LOTE: 1 ITEM: 1

CASTELO-PR

CASTELO-PR

DESCRIÇÃO: WEBSITE, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE: HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE COM

ESPAÇO DE BACKUP ONLINE COMPREENDENDO IMAGENS, VÍDEOS E ARQUIVOS DE ATÉ 03 GIGAS COM MÓDULOS DE SERVIÇOS DE

OUVIDORIA E E-SIC; SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL PARA O EXECUTIVO: SOFTWARE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTROLE

ADMINISTRATIVO E PROCESSO DO EXECUTIVO EM DESKTOP, INTEGRADO COM O WEBSITE, POSSUIR INTEGRADOR JUNTO AO PODER UNIDADE: QUANTIDADE:

LEGISLATIVO PARA PROTOCOLO DE DOCUMENTOS. PROTOCOLO ELETRONICO COM EMISSÃO DE ETIQUETAS; E-MAILS

MÊS 12,00

INSTITUCIONAIS: LICENÇA MENSAL SENDO O ESPAÇO DE CADA E-MAIL PODERÁ SER AJUSTADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE

DO CLIENTE RESPEITANDO O TOTAL DE 200 GB. CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE CONTAS DE E-MAILS ILIMITADOS COM 200

GB DE ARMAZENAMENTO COMPARTILHADO.

| PARTICIPANTE                            | Documento      | MARCA   | MODELO | VALOR  |
|-----------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER | 21987322000146 | Serviço |        | 838,04 |
| WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP               | 07673796000192 | Serviço |        | 838,04 |
| DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA              | 19576309000152 | Serviço |        | 838,04 |
| MAGNUS NETWORK LTDA                     | 44110884000102 | Serviço |        | 838,00 |
| GARAGNANI & GARANHANI LTDA              | 28306139000187 | Serviço |        | 838,00 |
| 59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA       | 59019276000164 | Serviço |        | 835,00 |
| JOSÉ GERALDO DA SILVA ALMEIDA ME        | 21297776000195 | Serviço |        | 600,00 |

Copiar tabela

|                                     |                                     |                                       |            |       |                         |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------|-------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | especializada para os s...            | UN         | 1,00  | MANOEL RIBAS-PR         | 14/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | WEBSITE, HOSPEDAGEM E                 |            |       | SANTA CRUZ DE MONTE     | 11/04/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       | CASTELO-PR              |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE...         | MÊS        | 12,00 |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE E       |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTAS DE E-MAILS...                  | UN         | 12,00 | NOVA LARANJEIRAS-PR     | 19/03/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Manutenção técnica, hospedagem,       |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | treinamento e sup...                  | meses      | 12,00 | PLANALTINA DO PARANÁ-PR | 12/02/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | LICENÇA DE USO DE SITE/PORTAL         |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTEMPLANDO O SERV...                | SERVIÇOS   | 12,00 | ARAPUÁ-PR               | 07/02/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Prestação de serviços para manutenção |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | técnica e ho...                       | SERVIÇOS   | 12,00 | CRUZEIRO DO OESTE-PR    | 30/01/2025 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Prestação de serviço de hospedagem de |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Portal Ofici...                       | SERVIÇO    | 12,00 | SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR | 19/12/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Contratação de empresa especializada  |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | em HOSPEDAGEM...                      | Mensalista | 12,00 | IMBAÚ-PR                | 04/11/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA           |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM,...             | SERVIÇOS   | 1,00  | PONTA GROSSA-PR         | 14/10/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Licença Web Site responsivo,          |            |       |                         |            |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | administrável, de atu...              | Mês        | 60,00 | IPIRANGA-PR             | 26/09/2024 |
|                                     |                                     | <a href="#">Ver mais</a>              |            |       |                         |            |

*Lucia*  
*[Signature]*





## Preços propostos para o item

PROMOTOR: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CIDADE: SAUDADE DO IGUAÇU-PR

PROCESSO: 22/2025

LOTE: 1 ITEM: 2

DESCRIÇÃO: Item 2 Suporte técnico mensal e infraestrutura Quantidade: 12 meses Descrição detalhada: Serviço de suporte técnico

contínuo e presencial, com as seguintes responsabilidades: Criação, configuração e manutenção de contas de e-mails corporativos vinculados ao domínio oficial da prefeitura; Monitoramento preventivo e corretivo do funcionamento do site e de suas

UNIDADE: QUANTIDADE:

funcionalidades; Atendimento presencial obrigatório para suporte técnico, manutenção e publicações solicitadas pela administração MS 12,00

municipal; Hospedagem obrigatória em servidores localizados no Brasil ou não, com alta disponibilidade, backups automáticos diários, segurança ativa (firewall e antivírus), com mais de

| PARTICIPANTE                                    | Documento      | MARCA                | MODELO        | VALOR     |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------|---------------|-----------|
| AGENCIA CRIATIVA ENGLOBA LTDA                   | 54000421000141 | SERVIÇO              | SERVIÇO       | 67.625,00 |
| 60.659.074 SILVIO LUIZ BUENO BRANDAO JUNIOR     | 60659074000166 | suporte              |               | 676,25    |
| INSTAR TECNOLOGIA LTDA                          | 08225893000185 | Própria              | Própria       | 676,25    |
| 60.727.127 UHOTON LOPES SEVERINO                | 60727127000139 | MENSAL               | MENSAL        | 676,25    |
| DEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA                      | 17740208000140 | Própria              | Própria       | 676,25    |
| IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 10442698000159 | PRÓPRIA              | SISTEMA       | 676,25    |
| SOUZA TECNOLOGIA LTDA                           | 49355414000122 | própria              | próprio       | 676,25    |
| AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER             | 45908107000170 | PRÓPRIA              | PRÓPRIO       | 676,25    |
| PB WEB DESIGN LTDA                              | 11988275000100 | PB WEB DESIGN        | PB WEB DESIGN | 676,25    |
| DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA                      | 19576309000152 | Própria              | Próprio       | 676,25    |
| PLENUS GESTAO PUBLICA LTDA                      | 48359260000184 | PRÓPRIA              | SERVIÇO       | 676,00    |
| GARAGNANI & GARANHANI LTDA                      | 28306139000187 | Própria              | Própria       | 676,00    |
| IMPACTUS SERVIÇOS LTDA                          | 10870109000133 | manutenção mensal    | on line       | 675,42    |
| 59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA               | 59019276000164 | Artur Digital Studio | Proprio       | 675,00    |
| 21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER         | 21987322000146 | 1                    | 1             | 650,00    |

Copiar tabela

*Lucia*  
*[Signature]*



**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETIVANDO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES - ME

**CNPJ:** 18.871.909/0001-80

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 10 de março de 2025.

**Wesley Moraes de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

Lucas



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Rio Bonito do Iguaçu, 05 de agosto de 2025.

Memorando nº 038/2025/CAC

**Ao Setor Contábil**

**ASSUNTO:** Serviço de hospedagem do site.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para o possível aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses referente o contrato nº 05/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa Andrade & Pimentel Ltda, que tem o seguinte objeto: Contratação de prestação de serviços para hospedagem dos sites cmrbi.pr.gov.br e camarariobonito.pr.gov.br com plano de hospedagem ilimitado para dados e tráfego, contas de e-mail ilimitadas, backup dados mysql e postgre, subdomínios ilimitados, firewall mod e demais serviços.

*Lúcia Seibel*  
LUCIA SEIBEL  
Equipe de Apoio

*Kelen Alino*  
KELEN ALINO  
Contadora  
CRC/PR - 43.219/O-7

*Lúcia*  
*DS*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



***DESPACHO***

*Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de agosto de 2025.*

**SETOR CONTÁBIL**

**PARA:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** Dotação orçamentária conforme memorando 038/2025/CAC

**OBJETO:** Serviço de hospedagem de site.

**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

**3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –  
Pessoa Jurídica**

**3.3.90.40.97.00 Despesas de Teleprocessamento.**

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
KELEN ALINE ALGERI

**Setor Contábil**



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

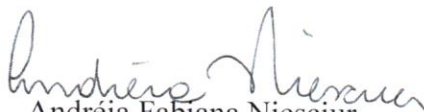
**JUSTIFICATIVA**

Foi encaminhado a esta comissão a solicitação para o aditamento pelo prazo de 12 meses referente o contrato nº 05/2022, para a prestação de serviços Hospedagem dos Sites emrbi.pr.gov.br e camarariobonito.pr.gov.br, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Andrade & Pimentel Ltda.

Tal serviço é de extrema importância para o Legislativo Municipal, pois há obrigatoriedade em cumprimento da legislação vigente, bem como é a forma de haver transparência no geral em todos os atos, tornando fácil os acessos às informações.

Em relação ao valor, o objeto semelhante prestado por outras empresas está dentro dos valores de mercado.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de agosto de 2025.

  
Andréia Fabiana Niesciur  
**Presidente**

  
Laércia Appio Schimit  
**Membro**

  
Laércia



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Rio Bonito do Iguaçu, 11 de agosto de 2025.

Memorando nº 41/2025/CL

**Ao Senhor Procurador**

**Patrick Woltrich de Oliveira**

**ASSUNTO: 3º aditivo, pelo prazo .**

Senhor Procurador,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico sobre o aditamento pelo prazo referente o contrato nº 05/2022, entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a empresa Andrade & Pimentel Ltda, firmado em 22/08/2022.

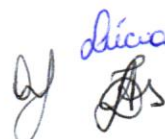
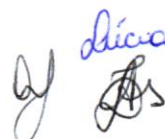
Encaminhamos em anexo a solicitação da referida empresa, com as respectivas certidões e orçamentos comprovando o preço de mercado de tal serviço.

Atenciosamente

  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR  
Presidente da Comissão

Recebido em 11/08



y  





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PARECER JURÍDICO DISPENSA**

**Processo Administrativo:** Aditivo contratual 03

**Processo Licitatório:** Contrato administrativo 05/2022

**Solicitante:** Comissão de Licitação

**Objeto:** 3º aditamento de contrato administrativo, realizado com a empresa Andrade & Pimentel Ltda, firmado em 22 de agosto de 2022, referente a hospedagem de sites da Câmara Municipal.

## 1. RELATÓRIO

Foi submetido a esta Procuradoria Jurídica pedido de análise sobre a viabilidade de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, visando à prorrogação de sua vigência por mais 12 meses. O contrato, firmado em agosto de 2022 por prazo inicial de um ano, tem por objeto o fornecimento de hospedagem de sites da Câmara Municipal, do período de 22/08/2025 até 21/08/2026.

A solicitação está acompanhada de justificativa escrita, pesquisa de preços, parecer contábil atestando disponibilidade orçamentária, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, além de minuta do termo aditivo.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O contrato foi celebrado sob o regime da Lei Federal nº 8666/93, cujo artigo 57 autoriza a prorrogação de contratos de prestação de serviços e fornecimentos contínuos, desde que mantidas condições vantajosas à Administração e haja previsão no edital ou contrato.

No caso em exame, a prorrogação mostra-se adequada, considerando:

- manutenção das mesmas cláusulas contratuais;
- valor reajustado dentro do índice previsto;
- comprovação de dotação orçamentária;
- essencialidade do serviço para as atividades legislativas e administrativas;
- inexistência de preços de mercado mais vantajosos, segundo pesquisa juntada aos autos.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



O fornecimento de hospedagem de site, dada sua natureza contínua e indispensável ao funcionamento regular da Casa Legislativa, enquadra-se no conceito de serviço contínuo previsto pelo TCU e pela doutrina, o que legitima a prorrogação. Ademais, a renovação evita custos e tempo despendidos com nova licitação, preserva a equipe e a logística já implementadas e mantém equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

### **3. CONCLUSÃO**

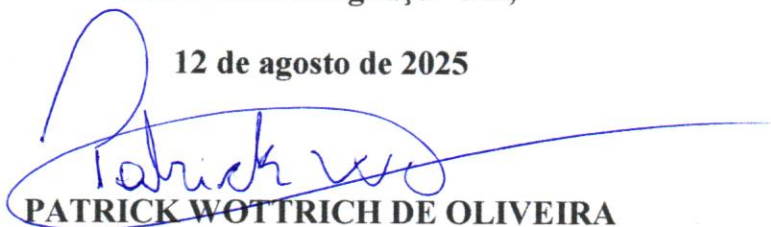
Diante do exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, prorrogando sua vigência por 12 meses e aplicando o reajuste contratual pactuado, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e demais fundamentos apresentados.

É o parecer.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão jurídico é feito seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo.

**Rio Bonito do Iguaçu - PR,**

**12 de agosto de 2025**

  
**PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA**

**OAB/PR 85.051**

**Procurador Jurídico Da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR**







**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



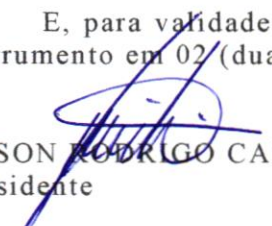
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA-CMRBI, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ANDRADE & PIMENTEL LTDA- CONTRATO 05/2022.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80, e a Empresa ANDRADE & PIMENTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitao Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, sala A, Centro, em Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.804/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, devidamente inscrito no CPF sob nº 008.045.189-63 e RG nº 28855284-2/SP, resolvem aditar o prazo referente o contrato nº 05/2022, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO:** Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de Hospedagem dos Sites cmrbi.pr.gov.br e camarariobonito.pr.gov.br entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Andrade & Pimentel Ltda, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 22/08/2025 à 21/08/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

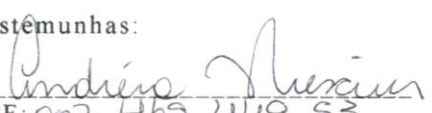
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado na CLÁUSULA QUARTA do contrato e pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

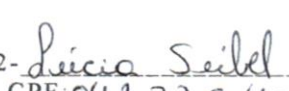
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

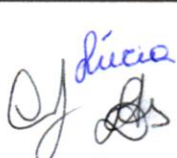
  
EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente

EMANUEL PIMENTEL  
Andrade & Pimentel Ltda.

Testemunhas:

1-   
CPF: 007.469.449-53

2-   
CPF: 042.375.469-69





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



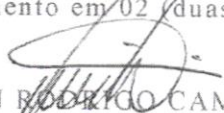
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA-CMRBI, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ANDRADE & PIMENTEL LTDA- CONTRATO 05/2022.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80, e a Empresa ANDRADE & PIMENTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitao Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, sala A, Centro, em Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.804/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, devidamente inscrito no CPF sob nº 008.045.189-63 e RG nº 28855284-2/SP, resolvem aditar o prazo referente o contrato nº 05/2022, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO:** Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de Hospedagem dos Sites cmrbi.pr.gov.br e camarariobonito.pr.gov.br entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Andrade & Pimentel Ltda, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 22/08/2025 a 21/08/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado na CLÁUSULA QUARTA do contrato e pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente

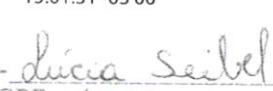
EMANUEL PIMENTEL  
Andrade & Pimentel Ltda.

ANDRADE E  
PIMENTEL  
LTDA:04420804  
000109

Assinado de forma  
digital por ANDRADE E  
PIMENTEL  
LTDA:04420804000109  
Dados: 2025.08.14  
15:01:31 -03'00'

Testemunhas:

1-   
CPF: 007.469.449-93

2-   
CPF: 042.375.469-69







**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N.º. 05/2022-CMRBI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, n.º. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade n.º. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF n.º. 081.852.699-80. Contratada: A Empresa ANDRADE & PIMENTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1891, sala A, Centro, em Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 04.420.804/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, devidamente inscrito no CPF sob n.º 008.045.189-63 e RG n.º 28855284-2/SP. DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Andrade & Pimentel LTDA, referente o contrato 05/2022, por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 22/08/2025 à 21/08/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025.

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

Jornal: XAGU  
Edição n.º 1.495 Página: 7  
Data: 15/08/25  
Anderson Mercus  
Visto do Responsável

*Lucia*  
*[Signature]*